



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 22 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2345

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria Nº 158/2020** - Torna sem Efeito a Portaria de Nº 022/2020 de 08 de Janeiro de 2020 e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 158/2020

Torna sem efeito a portaria de Nº 022/2020 de 08 de Janeiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que os serviços da Assessoria de Planejamento Urbano foram mantidos, ininterruptamente, na garantia da manutenção das ações de Planejamento, Execução, Acompanhamento e Projetos de engenharia desta municipalidade;

Resolve:

Art. 1º - Torna sem efeito a portaria 022/2020 de 08 de janeiro de 2020, que Exonera o Sr. CAIO MACIEIRA DE ALMEIDA AGUIAR do Cargo de Assessor de Planejamento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, em 21 de julho de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito Municipal

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário de Administração
Dec. Nº 002/2017

